



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EDIÇÃO EXTRA

Ano 2024 - Nº 647 | Segunda, 1 de Abril

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Coordenação de Recursos Humanos

DECRETO Nº 065 DE 01 DE ABRIL 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **Jean Tavares da Silva**, da função de Assessor Legislativo III, com lotação na Diretoria Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Camaçari, 01 de abril de 2024.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

DECRETO Nº 066 DE 01 DE ABRIL 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **Marcones Leal dos Santos**, da função de Assessor Legislativo II, com lotação na Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Camaçari, 01 de abril de 2024.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

DECRETO Nº 067 DE 01 DE ABRIL 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **Pedro Augusto Oliveira de Carvalho**, da função de Assessor Legislativo III, com lotação na Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Camaçari, 01 de abril de 2024.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

DECRETO Nº 068 DE 01 DE ABRIL 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **Paulo Henrique Costa dos Santos** da função de Assessor Legislativo II, com lotação na Diretoria de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Camaçari, 01 de abril de 2024.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari